

PROJETO DE LEI _/2026

AUTORIA: VEREADOR MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA

EMENTA:

Denomina como **“Calçadão Ex-Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves”** o calçadão que liga o Conjunto Lauro Maia à Comunidade Ramal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN

No uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º

Fica denominado o **“Calçadão Ex-Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves”**, o calçadão público que interliga o Conjunto Lauro Maia à Comunidade Ramal, neste município.

Art. 2º

A denominação ora instituída passará a vigorar à partir da data de publicação desta Lei, devendo o Poder Executivo promover a colocação de placa indicativa no referido logradouro.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao Ex-Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves, figura Pública cuja trajetória foi marcada pelo compromisso, dedicação e amor pelo município de Campo Redondo.

Alessandru deixou um legado de serviços importantes e indispensáveis para o desenvolvimento local, trabalhando incansavelmente pelo bem-estar da população e pela melhoria da infraestrutura urbana e social. Sua atuação firme, humana e

responsável o tornou referência de liderança e exemplo de servidor público comprometido com o progresso e a dignidade do nosso povo.

Diante disso, atribuir seu nome ao calçadão que liga o Conjunto Lauro Maia à Comunidade Ramal é uma forma simbólica e permanente de reconhecer o valor do trabalho desempenhado por alguém que tanto amou esta terra e contribuiu significativamente para seu crescimento.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Marcus Welby Martins Ferreira

Republicanos

12/03/2025